



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIII Nº 95

Brasília - DF, quinta-feira, 17 de maio de 2012



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	6
Ministério da Educação	9
Ministério da Fazenda.....	27
Ministério da Integração Nacional	30
Ministério da Justiça.....	30
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	35
Ministério da Previdência Social.....	35
Ministério da Saúde	48
Ministério das Comunicações.....	51
Ministério das Relações Exteriores.....	51
Ministério de Minas e Energia.....	51
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	52
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	53
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	53
Ministério do Esporte.....	55
Ministério do Meio Ambiente.....	55
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	56
Ministério do Trabalho e Emprego.....	60
Ministério dos Transportes	61
Conselho Nacional do Ministério Público.....	65
Ministério Público da União	65
Poder Legislativo.....	68
Poder Judiciário.....	69
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	72
Editais e Avisos.....	73

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2012

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 9º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

JORGE LUIZ GUIMARÃES BARNASQUE do cargo de Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Brasília, 16 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Guido Mantega

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 9º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009, resolve

NOMEAR

ROBINSON MARGATO BARBOSA, para exercer o cargo de Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Brasília, 16 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Guido Mantega

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2012

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA, para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado de Minas e Energia, no dia 18 de maio de 2012, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa.

Brasília, 16 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12º do Estatuto da ITAIPU Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

RECONDUZIR

os seguintes membros da Diretoria Executiva da ITAIPU Binacional, a partir de 17 de maio de 2012 até 16 de maio de 2017:

JORGE MIGUEL SAMEK, Diretor-Geral Brasileiro;

MARGARET MUSSOI LUCHETTA GROFF, Diretora Financeira Executiva;

EDÉSIO FRANCO PASSOS, Diretor Administrativo;

CEZAR EDUARDO ZILLOTTO, Diretor Jurídico; e

NELTON MIGUEL FRIEDRICH, Diretor de Coordenação.

Brasília, 16 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Márcio Pereira Zimmermann

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11º, §§ 1º e 2º do Estatuto da ITAIPU Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

RECONDUZIR

às funções de Conselheiro da ITAIPU Binacional, os seguintes membros, a partir de 17 de maio de 2012, com mandato até 16 de maio de 2016:

ALCEU DE DEUS COLLARES;

JOÃO VACCARI NETO;

JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES;

LUIZ PINGUELLI ROSA; e

ROBERTO ÁTILA AMARAL VIEIRA.

Brasília, 16 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Márcio Pereira Zimmermann

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2012

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

CURT TRENNEPOHL do cargo de Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a partir de 12 de abril de 2012.

Brasília, 16 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Izabella Mônica Vieira Teixeira

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR, para exercer o cargo de Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Brasília, 16 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Izabella Mônica Vieira Teixeira

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

AVISO

CIRCULOU EM 16/05/2012 A EDIÇÃO EXTRA Nº 94-A
Também disponível no endereço: www.in.gov.br - Pesquisa nos Jornais